

DECRETO Nº 2.096 de 16 de setembro de 2003.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 667, de 05 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 69.900,00** (sessenta e nove mil e novecentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO			
10200412200012006	319013	0000	27.400,00
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA			
10500412900012019	339039	0000	10.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS			
10701545100121071	449051	0000	15.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
10801545200122039	339039	0000	16.500,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
11101012200012060	339036	0000	1.000,00
TOTAL			69.900,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO			
10200412200011004	449052	0000	1.800,00
10202645300041043	339030	0000	900,00
PROCURADORIA JURÍDICA			
10300412200012011	339030	0000	2.000,00
10300412200012011	339039	0000	2.000,00
10302884600002010	339091	0000	1.700,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
10400412600071006	339039	0000	20.200,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS			
10701512700142036	339039	0000	19.000,00
SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER			
11002781200242058	339033	0000	22.300,00
TOTAL			69.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de setembro de 2003.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Piraí -RJ